



**MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DE RECURSO**

**ORIGINAL ASSINADO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109, §4, da Lei 8.666/93, recebe o recurso administrativo interposto pela empresa **ACQUA CHAFARIZES E FONTE LUMINOSA EIRELI – ME**, por atender os requisitos de admissibilidade, tempestividade e direcionamento. No mérito, manifesta-se sua concordância com os argumentos lançados na **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE RECURSO**, datada em 05 de janeiro de 2021, **RATIFICANDO** o ato praticado pela Comissão Permanente de Licitação que opinou por negar provimento ao Recurso Administrativo e por manter **INABILITADA** a empresa **ACQUA CHAFARIZES E FONTE LUMINOSA EIRELI – ME**, declarando o Processo Licitatório nº 150/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 013/2021 **FRACASSADO**, pelos fatos e fundamentos supra apresentados.

Formiga, 05 de janeiro de 2021.

---

Eugênio Vilela Júnior  
Prefeito do Município de Formiga/MG